

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R Nº1509/72
Aprovado por Deliberação
De 23/10/72

PROCESSO CEE Nº: 1555/72

INTERESSADO : FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS
ASSUNTO : Contrato de Besma Massad, como Auxiliar de Ensino - Departamento
de Educação-disciplina-Prática de Ensino de Línguas Vivas.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATORA : CONSELHEIRA AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO

I - HISTÓRICO:

O Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Assis propõe o contrato da Lic. Besma Massad para, exercer funções de auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Educação da Faculdade, em RTP, para lecionar Prática de Ensino de Línguas Vivas.

O processo está devidamente informado e veio a este Conselho por intermédio da CESESP.

II-FUNDAMENTAÇÃO:

Foi realizado concurso de títulos para o preenchimento da função docente de Prática de Ensino de Línguas Vivas, até o momento preenchida por docentes do Departamento de Letras e agora inserida, no Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, de Assis. A interessada, única candidata, foi considerada apta para exercer a função. É licenciada em Letras (Francês) e domina também o inglês, tendo experiências docentes ampla, no ensino dessas línguas. Está matriculada em curso de pós-graduação de Língua e Literatura Francesa na USP.

CONCLUSÃO:

Somos favorável ao contrato, como Auxiliar de Ensino, de BESMA MASSAD, junto ao Departamento de Educação (Prática de Ensino de Línguas Vivas), da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Assis, em RTP.

São Paulo, em 19 de agosto de 1972.

a) Conselheira Amélia Domingues de Castro.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu parecer a conclusão do voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha, Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias.

Sala. das Sessões, em 28 de agosto de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO: Presidente.